



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1186

OFÍCIO Nº 005/2021-SEMED

Ourilândia do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

OBJETOS DA DISPENSA:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL A.V.A – ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL VIVÊNCIA AMIGA (CLUBE DE MÃES) CNPJ Nº 34.671.529/0001-59

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais por um período de 10(dez) meses, totalizando 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz na necessidade da locação desta, para relocação de alunos e equipe técnica do Centro Municipal de Educação Infantil José Cassiano Alves dos Santos, tratando-se de uma unidade que não contempla de prédio permanente. Assim solicitamos a **Comissão permanente de Licitações da Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA** que atenda mediante parecer Jurídico nosso pedido de locação, reiterando que a mesma ainda não teve contrato renovado e que é de suma importância para benefício dos alunos e de toda comissão escolar que se mantenha o vínculo com a **ASSOCIAÇÃO CULT EDUC E ASSISTENCIAL VIVÊNCIA AMIGA, CNPJ Nº 36.671.529/0001-59**, para a continuidade das tarefas rotineiras sem nenhum contratempo ou desconforto para a realização de suas funções.


JOSE DE SOUZA LEITE
Secretaria Municipal de Educação
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1186

OFÍCIO Nº 005/2021-SEMED

Ourilândia do Norte, 23 de fevereiro de 2021.

Ao ilustríssimo Senhor:

Carlito Lopes Sousa Pereira

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Ilustre Senhor,

PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

OBJETOS DA DISPENSA:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL A.V.A – ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTENCIAL VIVÊNCIA AMIGA (CLUBE DE MÃES) CNPJ Nº 34.671.529/0001-59

VALOR DO CONTRATO:

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais por um período de 10(dez) meses, totalizando 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz na necessidade da locação desta, para relocação de alunos e equipe técnica do Centro Municipal de Educação Infantil José Cassiano Alves dos Santos, tratando-se de uma unidade que não contempla de prédio permanente. Assim solicitamos a **Comissão permanente de Licitações da Prefeitura de Ourilândia do Norte-PA** que atenda **mediante parecer Jurídico** nosso pedido de locação, reiterando que a mesma ainda não teve contrato renovado e que é de suma importância para benefício dos alunos e de toda comissão escolar que se mantenha o vínculo com a **ASSOCIAÇÃO CULT EDUC E ASSISTENCIAL VIVÊNCIA AMIGA, CNPJ Nº 36.671.529/0001-59**, para a continuidade das tarefas rotineiras sem nenhum contratempo ou desconforto para a realização de suas funções.

José de Sousa Leite
Secretaria Municipal de Educação

Decreto Nº 01/2021 - SEMED
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Plauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1186

OFICIO Nº 005/2021/SEMED

Ourilândia do Norte-PA, 23 de fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO JURIDICO;

DR. PEDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

SOLICITAÇÃO;

Ilustre Senhor;

Ao cumprimentar cordialmente vossa Senhoria, venho através do presente solicitar **PARECER JURIDICO** sobre a possibilidade de a Secretaria Municipal de Educação efetuar a **CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (COM BASE NO ARTIGO 24 INCISO 10 DA LEI 8.666/93)** da empresa: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAL VIVÊNCIA AMIGA (CLUBE DE MÃES) CNPJ Nº 34.671.529/0001-59** para que a mesma possa fazer a locação de um imóvel urbano situado na Rua 19 s/nº setor centro, cidade de Ourilândia do Norte para que este recinto utilizado possa continuar a relocação através da renovação de contrato pelo período de 10(dez) meses aos alunos, professores e equipe técnica do Centro Municipal de Educação Infantil José Cassiano Alves dos Santos a qual se encontra sem prédio permanente até regularização perante Administração Municipal.

Em tempo informamos que o imóvel supracitado que é o objeto da locação pretendida tem como representante legal a **Sr.ª Lurdes Narciso**, brasileira, viúva, residente e domiciliada no município de Ourilândia do Norte, portadora da cédula de identidade nº 8300578 e CPF nº 466.920.968-87, assim segue a solicitação de locação deste imóvel em situação privilegiada, com instalações suficientes e adequadas para funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil José Cassiano Alves dos Santos, a qual apresenta características que atendem as necessidades de alunos e corpo técnico desta, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento do instrumento de procuração e é partindo desse princípio que estamos solicitando que o contrato de locação seja feito com a empresa **ASSOCIAÇÃO CULTURAL EDUCACIONAL E ASSISTÊNCIAL VIVÊNCIA AMIGA, CNPJ Nº 34.671.529/0001-59**

Sendo o que tenho e para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

José de Sousa Leite

JOSE DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA Nº 01/2021-SEMED



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí s/nº Setor Novo Horizonte CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 28.493.247/0001-06 PABX: (94) 3434-1186

JUSTIFICATIVA:

A SEMEDE (Secretaria Municipal de Educação) não dispõe atualmente de um espaço permanente para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil José Cassiano Alves dos Santos, a escola citada atende a 194 alunos com idades entre 2 a 5 anos e 9 meses de idade, que funcionam nos horários: matutino e vespertino.

Considera-se que um Centro de Educação Infantil é de extrema importância para que as crianças já tenham contato com o mundo acadêmico, mesmo que de forma bem sutil e que além de estudar, possam brincar e ter contato com outras crianças.

O Município de Ourilândia do Norte-PA não possui muitos imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um prédio particular vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso de pais, alunos e equipe técnica para que a mesma exerça suas funções rotineiras sem qualquer desconforto.

Após análise criteriosa chegou-se à conclusão de que o melhor caminho para solucionar esta questão até que se obtenha um espaço permanente para o referido Centro, está na necessidade de local para relocarmos alunos e profissionais, em visto que ainda mediante pandemia causada pela COVID-19, aulas online também precisam de todo um espaço preparado para atender a demanda, dado que aulas presenciais podem voltar a qualquer momento.

Diante de determinada situação o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CONSELHO DO FUNDEB entendem que a melhor saída seria de instalar provisoriamente o Centro Municipal de Educação Infantil José Cassiano Alves dos Santos no prédio onde funciona o **CLUBE DE MÃES** que tem como **representante legal a Sr.ª Lurdes Narciso**, brasileira, viúva, aposentada, residente e domiciliada no município de Ourilândia do Norte-PA, portadora da cédula de identidade nº 8300578 e do CPF nº 466.920.968-87

Feita a análise, chega-se à conclusão de renovação de contrato, este que foi encerrado no dia 31 de dezembro de 2020, sem reajuste nos valores enviados na proposta da empresa que segue anexo a este, saudando que do contrato anterior, permanecem os meses de janeiro e fevereiro de 2021 que se mantém com o valor a ser pago de acordo com o contrato antes vigente.

José de Sousa Leite
JOSÉ DE SOUSA LEITE

Secretário Municipal de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO